

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Rua Serra Pedra Selada, 111 - Jd. Bandeirantes
CEP: 86.065-040 - Londrina-PR - Fone: (43) 3375-0283
cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi_londrina@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 029/2016

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes) e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 08/12/2016;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o **CERTIFICADO DE REGISTRO N.º 71617.2016/000.034/02.09.16** à entidade **CASA DE ABRIGO PARA IDOSOS FILADÉLFIA**, sediada em Londrina, inscrita no CNPJ sob o n.º **14.771.526/0001-80**, de acordo com o processo n.º **71.617/2016**, do Sistema Integrado de Processos (SIP), de **02/09/2016**.

Artigo 2º - O presente certificado é válido por 03 (três) anos a contar da data desta Resolução, ficando, porém, sujeito à revogação em caso de não cumprimento do Estatuto do Idoso, leis correlatas ou de quaisquer das resoluções editadas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Londrina, garantida a ampla defesa e o contraditório.

Londrina, 08 de dezembro de 2016.

Luciana Ferreira Alvarez
Presidente do CMDI